

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 007-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007-GAB, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades carnavalescas, e dá outras providências. DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos-MA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.694, de 09 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Maranhão, que estabelece ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão do período carnavalesco; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza não podem sofrer interrupção de continuidade; DECRETA: Art. 1º - 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas, respectivamente), no âmbito da Administração Pública Municipal de Montes Altos, em consonância com o Decreto Estadual nº 39.694, de 09 de janeiro de 2025. Art. 2º - O hospital, a coleta de lixo urbano, obras, Conselho Tutelar, vigilância predial noturna e os demais serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão funcionar normalmente conforme escala a ser definida pelo chefe imediato. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: jxzbpfyisx20250301080342

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br